



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 89/2015

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

--- Nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2015/07/08, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 21/96 no âmbito do Processo LP 4/2013, em nome de ANTÓNIO LUIS ANTUNES, portador do cartão de cidadão n.º 02072314, com o número fiscal de contribuinte 129691364, residente em CAMPO GRANDE, N.º 1 D, 9. ESQ, LISBOA, 1700-086 LISBOA, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em MOINHOS DO MAR, LOTE 4-ERICEIRA, da freguesia de ERICEIRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 2621 e inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo 5141, designado por lote 4, constituído pelo alvará de loteamento n.º 21/96, de 1996/08/26, em nome de MOINHOS DO MAR - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E TURISMO DA ERICEIRA, CRL. - A alteração ao loteamento aprovada por meu despacho em 2015/05/07 e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizado o aumento da área do lote identificado com o n.º 4, em 109.73 m2, passando o mesmo a ter a área de 378.78 m2, bem como a alteração da área de construção e de implantação, permitida no referido lote, passando ainda a prever a construção de uma piscina. - Da presente alteração resulta a diminuição da área de cedência 109.73 m2 do domínio público, efectuada através do alvará de loteamento n.º 21/96, acima referido. - As construções neste lote deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 21/96, de 1996/08/26, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- **PAÇOS DO MUNICÍPIO, 14 DE JULHO DE 2015.** -----

O PRESIDENTE